

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA****DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PARA: SETOR DE LICITAÇÕES**

Nova Santa Bárbara, 15 de maio de 2023.

Tem o presente à finalidade de solicitar ao Setor de Licitações que seja aditado por mais 06 (seis) meses o contrato n° 32/2021, firmado com a empresa **MITALCOPY MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 95.362.968/0001-74, com vencimento em 29/05/2023, cujo objeto é a locação de scanner, tendo em vista a necessidade de continuação dos serviços de disponibilização de documentos e informações no Portal de Transparência do Município, bem como de atender a demanda da Procuradoria Jurídica no envio de documentos scaneados junto aos sistemas do poder judiciário.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Cristiano de Almeida

Secretário Municipal de Administração



CORRESPONDÊNCIA INTERNA N° 077/2022

Nova Santa Bárbara, 15/05/2023

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato n° 32/2021.**

Senhora Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato n° 32/2021, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 16/2021, firmado com a empresa **MITALCOPY MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 95.362.968/0001-74, cujo objeto é a é a locação de scanner. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor mensal de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, pelo período de 06 (seis) meses, totalizando **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Claudia Pereira da Silva
Setor de Contratos



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 15 de maio de 2023.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 077/2023, que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado o contrato nº 32/2021, decorrente da Dispensa de Licitação nº 16/2021, firmado com a empresa MITALCOPY MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 95.362.968/0001-74, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita S. C. Almeida
Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____	_____	____/____/____
Nome	Assinatura	data



Município de Nova Santa Bárbara - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 15/05/2023

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03 Secretaria Municipal de Administração	360.000,00	590.000,00	169.518,97	420.481,03
001 Secretaria Municipal de Administração	360.000,00	590.000,00	169.518,97	420.481,03
04.122.0070.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	360.000,00	590.000,00	169.518,97	420.481,03
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00400 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	360.000,00	360.000,00	157.918,97	202.081,03
00400 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	230.000,00	11.600,00	218.400,00
Total Geral	360.000,00	590.000,00	169.518,97	420.481,03

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 15/05/2023

Contas de despesa: 400

66



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 32/2021

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2021

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato n° 32/2021, cujo objeto é a locação de scanners, firmado com a empresa **MITALCOPY MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 95.362.968/0001-74, com vigência até **29/05/2023**, para prorrogação do prazo de vigência por igual período, ou seja, por mais 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que justifica a necessidade de continuação dos serviços de disponibilização de documentos e informações no Portal de Transparência do Município, bem como de atender a demanda da Procuradoria Jurídica no envio de documentos scaneados junto aos sistemas do poder judiciário. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscientos reais)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 15 de maio de 2023.

Atenciosamente,


Claudia Pereira da Silva

Setor de Contratos



PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 32/2021

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 32/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de equipamentos de scanner para suprir a necessidade da Secretaria de Administração, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa Mitalcopy Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda, CNPJ sob o nº 95.362.968/001-74.

A Secretaria solicitante justifica a necessidade de prorrogação do contrato, tendo em vista a necessidade de continuação dos serviços de disponibilização de documentos e informações no Portal de Transparência do Município, bem como de atender a demanda da Procuradoria Jurídica no envio de documentos digitalizados junto aos sistemas do poder judiciário (projudi e e-proc).

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).



O Acórdão nº 170/18 do Tribunal de Contas da União (TCU) expressa que a definição do preço de referência constitui etapa fundamental da prorrogação, uma vez que a manutenção de condições vantajosas para a administração é requisito para prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos.

Consigne-se que deverá ficar demonstrado os requisitos legais, em especial, que se buscou a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, com a referida prorrogação de vigência do contrato, razão pela qual a orientação de que se proceda a pesquisa de mercado, pois um dos requisitos para aditamentos é que o valor permaneça vantajoso para a Administração. Para esse fim, a pesquisa é necessária. Esse é o teor do Acórdão TCU 1214/2013 – Plenário.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

Nova Santa Bárbara, 17 de maio de 2.023.



Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.362.968/0001-74
Razão Social: MITALCOPY MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P ESCRITORIO LTDA ME
Endereço: R RAJA GABAGLIA 68 / QUEBEC / LONDRINA / PR / 86060-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2023 a 31/05/2023

Certificação Número: 2023050200504050371708

Informação obtida em 19/05/2023 09:45:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MITALCOPY MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 95.362.968/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:34:34 do dia 14/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2023.

Código de controle da certidão: **C5D8.613F.96A7.A9F2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 32/2021,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA
MITALCOPY MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.**

O Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, e do outro lado a empresa **MITALCOPY MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.362.968/0001-74, com sede na Rua Raja Gabaglia, 68 - CEP: 86060190 - Bairro: Jd Quebec, Londrina/PR, neste ato representada pelo **Sr. Fabio Henrique Sitta**, inscrito no CPF nº 954.970.059-34, RG nº 4.317.253-0 SSP/PR, resolvem aditar de comum acordo, o contrato nº 32/2021, cujo objeto é a locação de scanners para Secretaria Municipal de Administração, firmado entre ambos em 02/06/2021, com vigência de 06 (seis) meses, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 16/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, ou seja, até **28/11/2023**, conforme previsão constante na cláusula nona do contrato e disposto no artigo 57, II, § 2º da Lei nº 8666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente aditivo acarretará custos adicionais para Administração, um valor mensal de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, totalizando **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

106

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
400	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 19 de maio de 2023.

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal – Contratante

MITALCOPY MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO:953629680001
74

Assinado de forma digital por MITALCOPY MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO:95362968000174
Dados: 2023.05.22 08:40:28 -03'00'

Fabio Henrique Sitta

Mitalcopy Maquinas e Equipamentos para Escritório Ltda – Contratada

Cristiano de Almeida

Secretário Municipal de Administração – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato

Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira

Fiscal – Portaria nº 34/2023

2



Setor Contratos <nsb.contratos@gmail.com>

Ao fiscais do contrato nº 32/2021 Mitalcopy

1 mensagem

Setor Contratos <nsb.contratos@gmail.com>

19 de maio de 2023 às 09:42

Para: cristiano-almeida@hotmail.com.br, thaylamara@nsb@gmail.com

Bom dia,

Segue anexo cópia do 4º termo aditivo ao contrato nº 32/2021, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 16/2021, objeto é a locação de scanners para Secretaria Municipal de Administração, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--


Atenciosamente,

Claudia Pereira da Silva

Setor de Contratos

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Telefone (43) 3266-8100

 **4º Aditivo Contrato 32 2021 - Mitalcopy - Valor e prazo.pdf**

257K



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2465 – Nova Santa Bárbara, Paraná. SEXTA-FEIRA, 19 MAIO 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2465/2023-[01] - Data 19/05/2023

EXTRATO 4º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 32/2021.

REF.: Dispensa de Licitação n.º 16/2021.

ARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 05.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 e a empresa **MITALCOPY MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.362.968/0001-74, com sede na Rua Raja Gabaglia, 68 - CEP: 86060190 - Bairro: Jd Quebec, Londrina/PR.

OBJETO: Locação de scanners para Secretaria Municipal de Administração.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 06 (seis) meses, ou seja, até **28/11/2023**.

VALOR DO ADITIVO: **R\$ 600,00 (seiscentos reais), mensais, totalizando R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **19/05/2023**.

Edição: 2465/2023-[02] - Data 19/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA **AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

O Município de Nova Santa Bárbara - PR, torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 13 de junho do ano de 2023, na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, em Nova Santa Bárbara, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua José Coutinho Bezerra, Conjunto Primavera	Construção de infraestrutura urbana (lazer)	1.497,23 m ²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 43-3266-8100.

Nova Santa Bárbara, 19 de maio de 2023.

Polliny Simere Sotto

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 014/2022



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 16/2021**

Aos 22 dias do mês de maio de 2023, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Dispensa de Licitação nº 16/2021, numeradas do nº 96 ao nº 109, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações